



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2012

AUTOR: Mesa Diretora

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
 Na reunião de 21/10/12
 Valdecir Sbardelotto Presidente

AUTORIZA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012, NO VALOR DE R\$ 12.500,00

O Vereador VALDECIR SBARDELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, propõe a apresentação deste Projeto de Lei, para apreciação dos Senhores Vereadores;

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento de 2012, no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), com objetivo de dotar a Lei Orçamentária para o exercício de 2012, para dotação orçamentária necessária para rubrica Obrigações patronais, conforme abaixo:

01.01.01031.000012.001.3.1.90.13.00.0000 (6)	Obrigações patronais	R\$ 12.500,00
	Total.....	R\$ 12.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para esta suplementação deverão ser DEDUZIDAS das rubricas abaixo:

01.01.01031000012.129.3.3.90.30.00.0000 (10)	Material de consumo	R\$ 2.000,00
01.01.01031000012.129.3.3.90.39.00.0000 (441)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
01.01.01031000091.060.4.4.90.51.00.0000 (18)	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
01.01.01031000011.001.4.4.90.52.00.0000 (1)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
	Total.....	R\$ 12.500,00

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2012.

Valdecir Sbardelotto
 Vereador VALDECIR SBARDELOTTO,
 Presidente.

Cezar Formentini
 Vereador CEZAR FORMENTINI,
 Secretário